



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer a realização de audiência pública por teleconferência para debater os desafios no rastreamento do câncer de colo de útero no Brasil na atualidade e custo efetividade de novas tecnologias para rastreamento e diagnóstico.

O Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, a realização Audiência Pública por videoconferência para debater os desafios no rastreamento do câncer de colo de útero no Brasil na atualidade e custo efetividade de novas tecnologias para rastreamento e diagnóstico.

JUSTIFICAÇÃO

O tema é de grande relevância para a saúde pública no Brasil e para os trabalhos dessa Comissão, uma vez que atinge milhões de mulheres de todas as idades e classes sociais.

O câncer do colo do útero é uma importante causa de morte entre as mulheres. O rastreamento citológico reduziu significativamente o número de casos novos da doença, mas há mais de uma década as taxas se estabilizaram no Brasil, permanecendo ainda muito elevadas especialmente na Região Norte.

A substituição da citologia pelo teste de HPV é uma recomendação da Organização Mundial da Saúde devido a sua maior sensibilidade e possibilidade de antecipação do diagnóstico. Recentemente foi demonstrada sua custo-efetividade para utilização no SUS, num programa de





base populacional em Indaiatuba, interior de São Paulo. A incorporação da nova tecnologia é uma oportunidade para definir novos processos no rastreamento. A organização da atenção, através de um sistema de registro e convocação de base populacional é a estratégia com melhor evidência de impacto para atingir alta cobertura e reduzir as inequidades no acesso ao diagnóstico de câncer.

Além disso, a qualificação do método rastrear-e-tratar para populações de difícil acesso pode contribuir para melhor a atenção das mulheres em maior situação de vulnerabilidade. Deste modo, esse assunto guarda total relação com essa Comissão, sendo de especial interesse para o parlamento seu acompanhamento.

Para tanto, sugiro os seguintes nomes para serem ouvidos em audiência pública nesta Comissão:

- 1) Professora Diama Batra – CAISB-HC/Unicamp*
- 2) Representante do CONAS*
- 3) Representante da CONASENS*
- 4) Representante da Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde*
- 5) Representante secretaria executiva da CONITEC*
- 6) Representante da OPAS*
- 7) Prof. Mozart Sales, EMIP/Secretaria Estadual de saúde de Pernambuco*

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

